

PORTARIA IQSC 1095/2009

Altera a Comissão de Informática do IQSC.

Edson Antonio Ticianelli, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

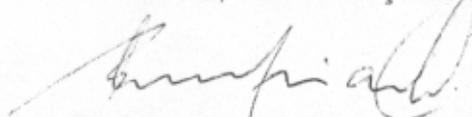
Artigo 1º – Alterar a Comissão de Informática do IQSC, ficando assim composta:

- Profa. Maria Teresa do Prado Gambardella, como presidente;
- Prof. Laudemir Carlos Varanda;
- **Irineu Lourenço da Silva.**

Artigo 2º – A Comissão tem por finalidade traçar políticas e metas da área, manter contato com outros setores e órgãos como CTI, CCE, CISC, etc, elaborar projetos de ampliação e financiamento para o setor a serem encaminhados a CTI, FAPESP, CNPq e outros órgãos pertinentes, assim como, ser a responsável pelo Sítio do IQSC na Internet.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em **vigor a partir de 13 de março de 2009**, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria IQSC 1029/2008.

São Carlos, 12 de março de 2009.



Prof. Dr. Edson Antonio Ticianelli
Diretor

Registrado às fls. 91 do Livro XIII.
IQSC em 12 de março de 2009.

Júlio Guilherme de Campos Giampá
Assistente Técnico de Direção IV
Área Administrativa